

**TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 70/2022 – PROCESSO 8.356/2021 – PP N.º 13/2021**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Lucas Gustavo Ferreira Castanho, portador do CPF: 439.384.318-57 e RG: 40.794.381-X; pelo Secretário Municipal de Administração, Adriano Dias Campos, portador do CPF: 080.168.818-31 e RG: 15.116.765-5; pela Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, Alethea Paula de Souza Ageu, portadora do CPF: 190.440.938-51 e RG: 27.795.762-X e, de outro lado a empresa **PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA**, com sede à Rua das Bandeiras, nº 35, Salão nº 06, Ed. Bruers- Bairro Jardim- Santo André- SP- CEP 09090-780, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.221.551/0001-48, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Rosangela Melo Flud, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º nº 9.320.851-0 SSP/SP e do CPF nº 079.982.628-69.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de 02 de junho de 2022, com Ordem de Serviço para início em 11/07/2022, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de Sistema Integrado de Gestão Pública Municipal com serviços de implantação, capacitação, manutenção e suporte técnico**, conforme especificações descritas no edital nº 81/2021, Pregão Presencial nº 13/2021, para:

**a) Retificação do Item II, da Cláusula Primeira, do Termo Aditivo 01, do presente contrato para constar o quanto segue:**

Onde se lê:

II) Supressão referente a 02 (dois) meses do Fornecimento dos Serviços de Manutenção, Suporte e Licença de Uso do Software dos itens abaixo listados, **totalizando o valor de R\$ 114.163,98 (cento e quatorze mil, cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos)**, concernente a aproximadamente 4,0419304508782% do valor global do contrato;

<b>SUPRESSÃO 2 Meses - (Suporte e licença de uso módulos prorrogados no contrato anterior)</b>	<b>mensal</b>	<b>2 meses</b>
Recursos Humanos	R\$ 3.485,94	R\$ 6.971,88
Folha de Pagamento	R\$ 17.429,74	R\$ 34.859,48
Imobiliário	R\$ 6.971,88	R\$ 13.943,76
Mobiliário	R\$ 6.971,88	R\$ 13.943,76
Dívida Ativa	R\$ 7.843,37	R\$ 15.686,74
Cadastro Imobiliário e Fiscal	R\$ 6.971,88	R\$ 13.943,76
Preço Público	R\$ 5.664,33	R\$ 11.328,66
Protesto via Web Service (instalação em março/2023)	R\$ 1.742,97	R\$ 3.485,94
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 114.163,98</b>	



Leia-se:

II) Supressão de parcelas mensais, conforme tabelas abaixo, totalizando o valor de **R\$ 295.867,69 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos)**;

<b>SUPRESSÃO Referente a 03 parcelas mensais de Suporte e licença de uso de 02 (dois) componentes do módulo Administrativo a serem prorrogados no contrato 17/2018 – instalação em fevereiro/2023</b>	<b>mensal</b>	<b>3 meses</b>
Recursos Humanos	R\$ 3.485,94	R\$ 10.457,82
Folha de Pagamento	R\$ 17.429,74	R\$ 52.289,22
<b>Valor Total:</b>		<b>R\$ 62.747,04</b>

<b>SUPRESSÃO Referente a 05 (cinco) parcelas mensais de Suporte e licença de uso de todos os componentes do módulo Gestão Tributárias a serem prorrogados no contrato 17/2018 – instalação em abril/2023</b>	<b>mensal</b>	<b>5 meses</b>
Módulo de Protocolo	R\$ 6.971,88	R\$ 34.859,40
Portal de Transparência	R\$ 3.485,94	R\$ 17.429,70
Imobiliário	R\$ 6.971,88	R\$ 34.859,40
Mobiliário	R\$ 6.971,88	R\$ 34.859,40
Dívida Ativa	R\$ 7.843,37	R\$ 39.216,85
Cadastro Imobiliário e Fiscal	R\$ 6.971,88	R\$ 34.859,40
Preço Público	R\$ 5.664,33	R\$ 28.321,65
<b>Valor Total:</b>		<b>R\$ 224.405,80</b>

<b>SUPRESSÃO Referente a 05 (cinco) parcelas mensais de Suporte e licença de uso do componente Protesto via Web Service – instalação em abril/2023</b>	<b>mensal</b>	<b>5 meses</b>
Protesto Via Web Service	R\$ 1.742,97	R\$ 8.714,85
<b>Valor Total:</b>		<b>R\$ 8.714,85</b>

b) Retificação do Item III, da Cláusula Primeira, do Termo Aditivo 01, do presente contrato para constar o quanto segue:

Onde se lê:

III) Considerando as Supressões dos serviços referentes aos itens I e II deste Termo, totalizando **R\$ 161.224,26** (cento e sessenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), aproximadamente 5,70808101%, o valor global do Contrato passará de R\$ 2.824.491,45 (dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos) **para R\$ 2.663.267,19** (dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos), conforme tabelas abaixo:





Leia-se:

III) Considerando as Supressões dos serviços referentes ao item I – Do Termo Aditivo 01 no valor de **R\$ 47.060,28 (quarenta e sete mil, sessenta reais e vinte e oito centavos)**; e, bem como das retificações deste Termo Aditivo resultando no valor de **R\$ 295.867,69 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos)**, o valor total da Supressão será no valor de R\$ 342.927,97, passando o valor global do contrato de R\$ 2.824.491,45 (dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos), para R\$ 2.481.563,48 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o percentual de aproximadamente 12,141228821918% do valor global do contrato;

**c) Valores a serem estornados das respectivas secretarias:**

ADMINISTRAÇÃO	192-04.1.04.122.0005.2.010.339040.01.1100000	R\$ 62.747,04
JURÍDICO	177-03.01.02.061.0005.2.010.339040.01.1100000	R\$ 20.044,18
FAZENDA	218-05.01.04.123.0009.2.024.339040.01.1100000	R\$ 260.136,75
Valor Total		<b>R\$ 342.927,97</b>

**d) Após as supressões sobreditas, a cláusula segunda do Contrato 70/2022, as dotações passarão a ser da seguinte forma:**

Secretaria	Dotação	2022(Implantação e Treinamento – PAGAMENTO ÚNICO)	VALOR 2023	VALOR 2024
ADMINISTRAÇÃO	192-04.1.04.122.0005.2.010.339040.01.1100000	R\$ 100.661,95	R\$ 543.807,36	R\$ 271.903,68
JURÍDICO	177-03.01.02.061.0005.2.010.339040.01.1100000	R\$ 18.301,21	R\$ 99.349,32	R\$ 49.674,66
FAZENDA	218-05.01.04.123.0009.2.024.339040.01.1100000	R\$ 40.961,76	R\$ 904.602,36	R\$ 452.301,18
		<b>TOTAL 2022</b> R\$ 159.924,92	<b>TOTAL 2023</b> R\$ 1.547.759,04	<b>TOTAL 2024</b> R\$ 773.879,52

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 65, inciso I, "b", §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.






E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 31 de outubro de 2022

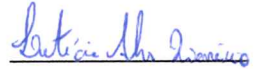
  
LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

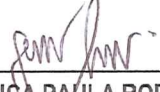
  
ADRIANO DIAS CAMPOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

  
ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

  
PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

  
LETÍCIA ALVES DIONÍSIO  
RG: 40.841.671-3

  
JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS  
RG. 45.906.439-



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS  
ANÁLOGOS****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA/SP**CONTRATADO:** PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** CONTRATO Nº 70/2022 – PROCESSO 8356/2021**OBJETO:** **Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de Sistema Integrado de Gestão Pública Municipal com serviços de implantação, capacitação, manutenção e suporte técnico**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 31 de outubro de 2022.

**Responsáveis que assinaram o ajuste:****Pelo CONTRATANTE**Nome: **ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU**

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CPF: 190.440.938-51 - RG: 27.795.762-X

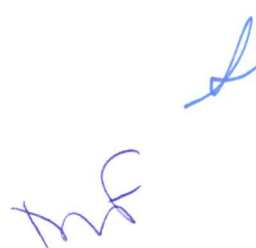
Data de Nascimento: 25/04/1974

Endereço residencial completo: Estrada Principal Taquaral, 215, Bairro: Taquaral, Cidade: Ubatuba, Estado: SP, CEP 11680-000

E-mail institucional: fazenda@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [alethea\\_ageu@hotmail.com](mailto:alethea_ageu@hotmail.com)

Telefone(s): (12)3832-6961 / (12)99751-8685

Assinatura: \_\_\_\_\_ 

**Pelo CONTRATANTE**Nome: **LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO**

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CPF: 439.384.318-57 - RG: 40.794.381-X

Data de Nascimento: 19/08/1995

Endereço residencial completo: Rua Euclides do Prado, nº 472, Lázaro, Ubatuba/SP.

E-mail institucional: [juridico@ubatuba.sp.gov.br](mailto:juridico@ubatuba.sp.gov.br)

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: (12) 99700-1456

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo CONTRATANTE**Nome: **ADRIANO DIAS CAMPOS**

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF: 080.168.818-31 - RG: 15.116.765-5

Data de Nascimento: 10/10/1966

Endereço residencial completo: Rua Gonçalves Dias, nº 550 – Apto. 3

E-mail institucional: [adccampos@terra.com.br](mailto:adccampos@terra.com.br)E-mail: [adccampos@terra.com.br](mailto:adccampos@terra.com.br)

Telefone: 11 98133-9288

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**Nome: Rosângela Melo FludCargo: Sócia DiretoraCPF: 079.982.628-69 RG: 9.320.851-0Data de Nascimento: 17/04/59Endereço residencial completo: Av. João Ramalho, 415 Apto 22 São André - SP.E-mail institucional: prescon@presconinformatica.com.brE-mail pessoal: rosangela@presconinformatica.com.brTelefone(s): (11) 4427-3341ASSINATURA: Rosângela Melo Flud**Advogado:(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.**